



PORTARIA Nº 27, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Encerrar o vínculo empregatício, a pedido, do empregado público João Pedro Morais de Souza de exercer emprego efetivo do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,
Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00156.000276/2024-08.

R E S O L V E:

Art. 1º. Encerrar o vínculo empregatício, a pedido, do empregado público efetivo João Pedro Morais de Souza, do emprego público efetivo de Assistente Técnico Administrativo, a partir do dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º Em conformidade com a Súmula nº 276 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, fica dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 18, de 27 de março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Simone Buiate Brandão

-Presidente-